



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

Tel.: (27) 37251255

CEP 29690-000

Itaguaçu

Esp. Santo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 29 / 04 / 2025


Presidente

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feito Revsol na localidade que compreende da ponte do Pontal até a Igreja Nossa Senhora da Penha, Baixo Itaçu, neste município.

Plenário Prefeito “Mário Sarnágli”, 30 de abril de 2025.



Gelson Luis Gobbo

Vereador



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-2J5T7N

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-2J5T7N>



Realizado em: 07/05/2025 13:59:44 - Horário de Brasília - UTC-3

DE

BIANKA VICTORIA MANHANI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NUPAG - SEMAD - PMITAG)

PARA

PMITAG - GABPREF - GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-2J5T7N - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-2J5T7N

2025-KB9J1H - OF.CM.IT4332025

MENSAGEM

ENVIA CÓPIA DE REQUERIMENTO.
SEGUE PARA PROVIDENCIAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BIANKA VICTORIA MANHANI

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NUPAG - SEMAD - PMITAG

assinado em 07/05/2025 13:59:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 13:59:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por BIANKA VICTORIA MANHANI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NUPAG - SEMAD - PMITAG)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2J5T7N>